
	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DOS ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO (COGEN)	
DATA: 03.04.2023	HORÁRIO: 10h	LOCAL: HÍBRIDA (Sala DICOL e Aplicativo Microsoft TEAMS)
ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023	PAUTA: COLEGIADO	

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Des. Wagner Cinelli De Paula Freitas (**Presidente COGEN**);
2. Des. Patricia Ribeiro Serra Vieira (**Vice-Presidente COGEN**);
3. Juiz Sandro Pitthan Espindola (**Membro COGEN**);
4. Juíza Criscia Curty De Freitas Lopes (**Membra COGEN**);
5. Juíza Mirela Erbisti (**Membra COGEN**);
6. Juíza Rosana Albuquerque Franca (**Membra COGEN**);
7. Juiz Vitor Porto dos Santos (**Membro COGEN**);
8. Juíza Tula Corrêa de Mello (**Membra COGEN**);
9. Cloves Cruz do Nascimento (**Membro COGEN**);
10. Rosangela Alves Trancoso (**Membra COGEN**);
11. Isabel Barra Viegas (**Membra COGEN**);
12. Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado (**Membra COGEN**).

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Leidejane Chieza Gomes Da Silva (**Membra COGEN**);
2. Juíza Yedda Christina Ching San Filizzola Assunção (**Membra COGEN**);
3. Juíza Renata de Lima Machado (**Membra COGEN**);
4. Juíza Simone Lopes da Costa (**Membra COGEN**);
5. Flavia Pereira de Azevedo (**Assistente Social - DESAU**);
6. Maria Araci Breckfeld (**Psicóloga - DESAU**); 7. Silvia Mello de Freitas (**Psicóloga - DESAU**).

O **Exmo. Des. Wagner Cinelli, Presidente do COGEN**, inicia os trabalhos às 10h05min e agradece a participação de todas/os na primeira reunião do Comitê do ano de 2023, que tem por objetivo dar as boas-vindas e apresentar a nova composição do COGEN.

Preliminarmente, o **Des. Wagner Cinelli** se apresenta a todas/os e exorta que os demais membros se apresentem ao Comitê; em seguida inicia a leitura da pauta, que segue anexa à presente ata.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

PROJETOS/AÇÕES COGEN EM ANDAMENTO

- a) **Repositório online mulheres juristas**: houve a concordância geral em dar continuidade dos esforços para um repositório local. Na oportunidade, o **Desembargador Wagner Cinelli** sugeriu verificar o que está pendente junto à SGTEC. Para tanto, caberá à Equipe SEAPG averiguar. (**Deliberação 01**)

- b) **E-book racismo institucional:** quanto a retomada para finalizar o e-book, a **Des. Patricia Serra** sugere incluir o **Racismo Ambiental** no documento; entretanto, após debates, restou alinhado que a revisão do documento ficará sob a incumbência do GT Mulheres Negras.
- c) **Canal de acolhimento COGEN (denúncia assédio):** as magistradas **Dra. Criscia Curty**, **Dra. Rosana Albuquerque** e a Psicóloga do DESAU **Maria Araci Breckfeld** abordam de forma sucinta quanto à gênese do canal de denúncia e a pouca expressividade no número de casos denunciados, onde foi citado o caso de uma magistrada atendida pelo canal. **Dra. Criscia Curty** enfatiza a necessidade de maior divulgação do canal. Na oportunidade, o **Des. Wagner Cinelli** opina quanto a utilização de cartazes a serem afixados nos prédios dos fóruns para divulgar o canal. Outrossim, acena para a realização de lives pela ESAJ e EMERJ como meio de divulgação. Caberá à Equipe SEAPG articular a elaboração da arte do cartaz junto à SGC.COM. (Deliberação 02)

Após amplo debate, também são aventadas as sugestões quanto à divulgação do comitê:

- ✦ **Dra. Mirela Erbisti** sugere a criação de grupos de divulgação do Comitê para irem aos cartórios;
- ✦ **A Sra. Isabel Viegas** sinaliza a importância de olhar os casos de assédio em que as vítimas se abstêm de denunciar;
- ✦ **Dr. Sandro Pitthan** informa que a Corregedoria possui um canal de escuta “Servidoras Protegidas”. Aventa que na próxima reunião, compromete-se em trazer alguns dados de como esse canal funcionou desde 2021. (Deliberação 03)
- ✦ **Ana Clara Oliveira** considera salutar a divulgação por e-mail, ante a experiência positiva vivenciada.
- ✦ **Rosângela Trancoso** sinaliza a possibilidade de divulgação do Canal na página do sindicato. Sinaliza quanto ao espaço de divulgação inserto no SindJustiça itinerante, com o propósito de visitar as comarcas, o que agregaria muito na divulgação.
- ✦ **Dra. Criscia Curty** contextualiza sobre um vídeo de autoria da **Des. Cristina Tereza Gaulia**; aduz que o referido vídeo era reproduzido antes dos cursos sobre o assédio que se configurava numa excelente ferramenta de divulgação.
- ✦ O **Des. Wagner Cinelli** faz referência à **Des. aposentada Ivone Ferreira Caetano**, que atualmente é Diretora da Igualdade Racial junto a OAB/RJ, a qual poderia ampliar a divulgação do Comitê. Aventa fazer uma interface com o grupo dentro da OAB que atua nessa temática.

PROPOSTAS DE CARTILHAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES:

Com temáticas afetas ao COGEN para divulgações e campanhas de conscientização contínuas; **Des. Wagner Cinelli** aborda o tema das cartilhas e contextualiza que gosta muito da ideia; explana sobre um modelo que trouxe acerca dos povos tradicionais de matriz africana. Complementa que tão logo seja transferindo os direitos da referida cartilha, o material será disponibilizado no site do Tribunal. Ao ensejo, acrescenta que recebe cartilhas de vários órgãos sobre assédio, e tão logo tenha a devida autorização, o material será submetido a todos(as).

Dra. Mirela Erbisti compartilha a possibilidade de divulgação de cartilhas voltadas para crianças e adolescentes, nas escolas.

SISTEMA DE “COTAS”

Sugestões de políticas sobre o tema, no âmbito do Poder Judiciário.

Dr. Vitor Porto e Dra. Renata de Lima abordam a questão da heteroidentificação quanto aos critérios que as instituições têm para o ingresso pelo sistema de cotas. Sugerem acompanhar os próximos editais e fazer sugestões, inclusive fazendo um comparativo com outros editais.

Na oportunidade, o **Des. Wagner Cinelli** sinaliza no sentido de melhor se posicionar frente a essa temática para futura propositura de sugestão ao próximo concurso.

PROCESSO SEI 2021-0647145

Resolução nº 492/2023, que, entre outras recomendações, cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. **O Comitê tomou ciência que os comitês instituídos na referida Resolução, atuarão de forma integrada.**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ

Quanto à periodicidade, restou alinhado que as reuniões serão mensais, preferencialmente, na 1ª segunda-feira de cada mês. Na oportunidade o Comitê designa as próximas para os dias 08/05/2023 e 05/06/2023 às 10h. (Deliberação 04)

Dando sequência aos debates, o Comitê também alinha as sugestões / necessidades, quais sejam:

MEDIDA PROTETIVA PARA SERVIDOR/A PÚBLICO/A

Dra. Yedda Christina Ching aborda a questão sobre um dos consectários possíveis da medida protetiva para o(a) servidor(a) público(a), que é a transferência do local de trabalho para que ele(a) possa continuar as atividades e restabelecer a sua vida com mais tranquilidade. Questiona se o COGEN poderia buscar informações junto à CGJ onde seria o órgão competente para receber e dar efetividade à decisão prolatada.

Des. Wagner Cinelli sugere abrir um canal de diálogo com a CGJ, principalmente com a parte de movimentação de servidores(as), no âmbito do primeiro grau, bem como com a DGPES, no âmbito do 2º grau. Aduz quanto ao apoio do juiz Sandro Pitthan para estabelecer um contato com a Juíza Auxiliar da CGJ, Dra. Rose Marie Pimentel Martins.

ELABORAÇÃO DE UM CENSO E BOLSA DE ESTUDO JUNTO À EMERJ

Dra. Yedda Christina Ching contextualiza sobre a importância de sabermos quem e quantos somos, e a par dessas informações consolidar os dados obtidos para saber o perfil dos(as) servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e magistrados(as).

A magistrada consigna também a questão de a EMERJ não conceder bolsas de estudo para funcionários(as); ensejaria uma maior valorização ao trazer mais pessoas para a capacitação. Portanto, consolidar essas informações sobre o perfil do tribunal, dos funcionários, dos servidores e dos juízes de uma maneira geral. Complementa que esses dados existem na CGJ e, uma vez obtidos, serviriam para embasar e fomentar as demandas do Comitê.

Isso posto, o **Des. Wagner Cinelli** sugere a criação de uma Comissão do Censo formada pela **Dra. Yedda Ching, Dr. Vitor Porto e Rosangela Trancoso**, cujo objeto é descobrir o caminho para elaboração do censo, no âmbito do Tribunal; a fim de levantar os dados, p.ex. sobre questão étnica, racial, nível de instrução do(a) servidor(a), e, paralelamente, acionar as diretorias para coletar essas informações. Caso não sejam coletados todos os dados, a sugestão do censo interno será implementada, uma vez que o e-mail é uma ferramenta facilitadora.

SEI 2021.0678555 QUE TRATA DA RECOMENDAÇÃO 102 DO CNJ

Dra. Criscia Curty contextualiza sobre o processo administrativo que trata da Recomendação 102 do CNJ, referente às medidas de prevenção institucionais com relação às magistradas e servidoras vítimas de violência doméstica. O referido protocolo integrado do CNJ determina uma

ação conjunta do COGEN/COEM/DGSEI para a criação de uma rotina administrativa para tratamento dessas questões. Sinaliza que, após manifestação do Comitê, não tomou mais conhecimento desta demanda. Caberá a Equipe SEAPG verificar o andamento do referido processo e dar visibilidade à magistrada. (Deliberação 05)

CAMPANHA DE SAÚDE

Dra. Tula Mello assevera sobre a campanha de saúde das magistradas e servidoras, organizada pelo Comitê, na gestão passada; dito isso, ressalta a importância da reedição da referida campanha; **Dra. Mirela Erbisti** relembra que foi uma campanha feita em parceria com o DESAU e corrobora com a organização de uma nova edição.

EVENTO CONJUNTO AMAERJ/COGEN

Dra. Renata de Lima sugere fazer um evento conjunto da **AMAERJ** com o **COGEN**, o que daria bastante visibilidade ao Comitê. Alude programar um evento de talentos correlato ao tema do COGEN para o mês de novembro. O Des. Wagner Cinelli manifestou-se favorável à ideia.

PALESTRAS COM PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS

Dra. Criscia Curty aventa trazer mulheres negras para participar das palestras. Ao ensejo, **Dra. Tula Mendes** pontua que essa questão está na ordem do dia e recomenda que o Comitê se antecipe nessa temática, uma vez que não tardará essa imposição do CNJ aos tribunais. Nesse diapasão, o **Des. Wagner Cinelli** aventa agendar uma reunião com a Diretora da EMERJ para tratar dessa pauta.

Por fim, **Des. Wagner Cinelli** delibera disponibilizar a gravação da reunião para os(as) membros(as) que não puderam comparecer à reunião. (Deliberação 06)

Em complemento, convida todas/os para o coquetel de lançamento do seu livro “Igualdade e Progresso” no dia 13/04/2023, às 18h na AMAERJ.

Nada mais a tratar, o **Des. Wagner Cinelli** encerra a reunião às 12h15min.

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Verificar o andamento do Repositório Online Mulheres Juristas junto à SGTEC.	Equipe SEAPG	5 dias
02	Articular a elaboração da arte do cartaz de divulgação do Canal de Acolhimento, junto à SGCOM.	Equipe SEAPG	5 dias
03	Apresentar alguns dados sobre o funcionamento do canal “Servidoras Protegidas”.	Dr. Sandro Pitthan	Próxima Reunião
04	Enviar convite das próximas reuniões previstas para os meses maio e junho.	Equipe SEAPG	5 dias
05	Verificar o andamento do SEI 2021.0678555 e dar visibilidade à Magistrada Dra. Criscia Curty.	Equipe SEAPG	5 dias
06	Disponibilizar a gravação da reunião para os(as) membros(as) que não puderam comparecer à reunião.	Equipe SEAPG	Imediato

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em 13/04/2023.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de
Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e
da Discriminação - COGEN**